



Disponibilizado no D.E.: 07/12/2023  
Prazo do edital: 22/02/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/02/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5o andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -  
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5004600-50.2018.4.02.5110/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** B S FONSECA TELECOMUNICACOES

**EXECUTADO:** BRUNO DE SOUZA FONSECA

**EDITAL Nº 510012059058**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais:

F A Z S A B E R a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que o autor, Caixa Econômica Federal, ajuizou a presente ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004600-50.2018.4.02.5110, em face dos executados:

**BRUNO DE SOUZA FONSECA, CPF: 051.814.597-22;**

**B S FONSECA TELECOMUNICACOES, CNPJ: 15.187.860/0001-53,**

E, por não ter sido possível citá-los pessoalmente, haja vista se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 8, 9, 25, 26, 35, 38, 41, 49, 53, 76, 77, 81, 82, 102, 103, 138 e 150), **CITA-OS** por meio do presente **EDITAL**, para, querendo, pagarem a dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829 do CPC, ou opor-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida.

**A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br.**

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 30/11/2023. eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Cláudia Passos do Sacramento - 15672, Diretor(a) de Secretaria, o conferi.



Disponibilizado no D.E.: 07/12/2023  
Prazo do edital: 22/02/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/02/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012059058v9** e do código CRC **10c25358**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES  
Data e Hora: 1/12/2023, às 16:41:37

---

**5004600-50.2018.4.02.5110**

**510012059058 .V9**